



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1/3

REGINA
UCHÔA
DE
AZEVEDO
22/04/2024 15:43

TERMO ADITIVO Nº 032/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, REFERENTE AOS ACRÉSCIMOS DE VALORES, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E A EMPRESA FERNANDA F PONTIN .
PROAD 8518/2023.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746 - Bairro: Umarizal e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pela Senhora **REGINA UCHÔA DE AZEVEDO**, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CPF/MF nº 207.204.832-04, por delegação de competência constante na Portaria PRESI nº 032/2023, considerando que firmou o **Contrato TRT8 nº 002/2024** com a **Empresa EMPRESA FERNANDA F PONTIN**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 10.277.241/0001-36, representada pela Senhora **FERNANDA FERRAZZI PONTIN**, CPF./MF nº 027.524.733-38, resolvem, nos termos do artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e art.125, da Lei nº 14.133/2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, observadas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações quantitativa às bases originalmente ajustadas no contrato TRT8 nº 002/2024 que tem como escopo a contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Pará.

1.2. A alteração resultante do presente Aditivo corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o quantidade inicial do contrato TRT8 nº 002/20-24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo resulta em um acréscimo de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

2.2. O valor total global do Contrato TRT8 nº 002/2024, contabilizadas as alterações do presente Aditivo passará de **R\$900,00 (novecentos reais)**, para **R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2/3

TABELA 1 - ACRÉSCIMOS

VALOR CONTRATADO		Margem do Limite - 25,00% (c)			
		Atual		Futuro	
INICIAL (a)	ADICIONADO (b)	Utilizada (d) (b/a) x 100	Saldo (e) (c-d)	Propost a (f)	Saldo (g) (e-f)
R\$ 900,00	R\$ 225,00	0,00%	25,00%	25,00%	0,00%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 002/2024 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)

VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO TRT8 N° 002/20243			R\$ 900,00
1º TA - 032/2024	R\$ 225,00	0	R\$ 1.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício Orçamentário	2024		
Processo Administrativo	8518/2023		
Programa	167951	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
Fonte	1000000000		
Elemento de Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Descrição	FAVORECIDO: FERNANDA F PONTIN CNPJ:10.277.241/0001-36 OBJETO: IMPACTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT N°002/2024, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, EM PRETO E BRANCO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. EMPENHO:ESTIMATIVO OBS: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE DESPESA PODERÁ SER FEITO MEDIANTE REFORÇO DA 2024NE000465		
Valor	R\$ 225,00		
Saldo			

Itens da Adequação

Núm.	Descrição	Subitem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORÇO DE EMPENHO DA 2024NE000465, REFERENTE AO AGRÉSCIMO NO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, EM PRETO E BRANCO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.	92	1,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00



PROAD 8518/2023. DOC 92. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.BZKF.LGYM: <https://proad.trt8.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

FERNANDA F
PONTIN:102772410
00136

Assinado de forma digital por
FERNANDA F
PONTIN:10277241000136
Dados: 2024.04.25 09:23:27
-03'00"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3/3

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Os prazos do Contrato continuarão os mesmos.

4.2. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o inciso I do parágrafo único do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 19 de abril de 2024.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO

Diretora Geral

FERNANDA F
PONTIN:10277241000136Assinado de forma digital por
FERNANDA F PONTIN:10277241000136
Dados: 2024.04.25 09:23:39 -03'00'**FERNANDA FERRAZZI POTIN**

P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

